

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ROSANGELA SOUTO LOPES CPF: 644.538.805-10 ENDEREÇO: CJ PRAIA GENIPABU 27 AP-101 RUA ITACIMIRIM BLOCO G INOCOOP/CAMACARI 42801-030 CAMACARI BA

REF:MÊS/ANO

02/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 739537

CÓDIGO DO CLIENTE 229232258

VENCIMENTO

06/03/2024

NOTA FISCAL Nº 761422005 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2924 0215 1396 2900 0194 6600 0761 4220 0520 1802 0771 Protocolo de autorização: 3292400011943415 - 22/02/2024 às 16:01:57

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

137,53

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 25/01/2024			LEITURA ATUAL 22/02/2024			N° DE DIA	s 28	PRÓXIMA LEITURA 22/03/2024			
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/		BASE CALC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA	TRIBUTO	BASE DE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
			COM TRIB.(R\$)	(R\$)	COFINS(RS	\$)	ICMS(R\$)	ICMS(%)		UNIT(R\$)		CÁLCULO (R\$)	(%)	
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,22063483	6	5,61	0,31	6,61	20,50	1,35	0,16530150	PIS	76,48		0,8
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37951685	26	6,56	1,29	26,56	20,50	5,44	0,28337400		1		3,8
Consumo-TUSD_100_220	kWh	49,00	0,56914263	27	7,88	1,39	27,88	20,50	5,75	0,42506100	ICMS	96,22	20,50	19,7
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12728750	3	3,81	0,18	3,81	20,50	0,78	0,09528750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,21863571	15	5,30	0,74	15,30	20,50	3,13	0,16335000				
Consumo-TE_100_220	kWh	49,00	0,32788214	16	6,06	0,77	16,06	20,50	3,29	0,24502500				
llum. Púb. Municipal				8	3,62						CONSUMO / kWh			
lulta-NF 747325686					2,02							consu	MO FATURADO	N°DIAS FAT
Juros-NF 747325686),97						FEV24			149 28
Ct.Todos-08002838916				29	9,70						JAN24			174 33
											DEZ23			148 29
											NOV23			148 30
											OUT23			160 32
											SET23			135 30
											AGO23			215 31
											JUL23			224 32
											JUN23			250 29
											MAI23			301 32
											ABR23			253 30
											MAR23			252 28
	+										II .			
TOTAL				137	7,53						FEV23			261 31
MEDIDOR GRANDEZA	AS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	C	ONSUMO	RESERVADO AO FISCO						
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR		kWh							

993248436 Energia Ativa Único 34.819.00 34.968.00 1.00000 149.00

ATENÇÃO! APÓS 08/03/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto Dt reaviso Valor Valor 06/02/24 22/02/24

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em u

INPORMAÇOES IMPORTANTES
NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei №10.438 de 26/04/02 - R\$ 64,89. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 229232258 VENCIMENTO **06/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

...... BANCO DO BRASIL S/A

00190.00009 03370.491023 61074.532179 8 96470000013753 PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ROSANGELA SOUTO LOPES 644.538.805-10 CJ PRAIA GENIPABU 27 AP-101 RUA ITACIMIRIM BLOCO G INOCOOP/CAMACARI 42801-030 CAMACARI BA

NOSSO NÚMERO N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE 33704910261074532 643953869 229232258 137,53

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4



PAGUE COM PIX

137.53



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br**

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ROSANGELA SOUTO LOPES ENDEREÇO: CJ PRAIA GENIPABU 27 AP-101 RUA ITACIMIRIM BLOCO G INOCOOP/CAMACARI 42801-030 CAMACARI BA